



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 272/2018

Designa Servidores para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso:

- Contrato Administrativo nº 122/2018, com a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

- Andréia Szostkiewicz Riewe:

- Contrato Administrativo nº 123/2018, com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de Outubro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração